



Edital 02/2018

Desconto Extensão

Com o intuito de promover uma política institucional de extensão e ações comunitárias; com o compromisso social de promoção dos valores democráticos, de igualdade e de desenvolvimento social; visando atender às demandas da sociedade; e com o objetivo de fomentar a integração das experiências extensionistas aos projetos pedagógicos dos cursos, a Direção Acadêmica do Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA), através da Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários (CEAC), torna público o presente Edital referente à concessão de Desconto Extensão.

1. Da Finalidade

1.1 O Desconto Extensão tem o objetivo de contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã, fruto das experiências de alunos orientados por professores e realizadas junto à comunidade interna e externa ao CEULP/ULBRA, viabilizando a participação efetiva de acadêmicos de graduação em projetos comunitários.

1.2 O Desconto Extensão (regulamentado pela Resolução do Conselho de Administração da AELBRA nº 001 de 23 de outubro de 2017) destina-se, exclusivamente, a alunos de graduação atendidos os seguintes pré-requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (e adimplente) no respectivo semestre em um dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário em, no mínimo, 12 (doze) créditos;
- b) Ter compatibilidade entre o curso em que está matriculado e a área de atuação no projeto;
- c) Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa ou auxílio de qualquer natureza;
- d) Apresentar disponibilidade de tempo para atuação no projeto de acordo com o Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o professor coordenador do projeto;
- e) Não estar com o semestre quitado.

1.3 Apenas os projetos comunitários aprovados em edital poderão receber alunos bolsistas.



2. Da Vigência do Desconto Extensão

2.1 Até um semestre, obedecido o cronograma estabelecido no presente edital e, passível de renovação por igual período, mediante avaliação dos relatórios apresentados pelos alunos beneficiados e elaboração/encaminhamento de Plano de Trabalho;

2.2 O desconto extensão não tem caráter retroativo.

3. Da Inscrição, Desconto e Vaga

3.1 Para formalizar a inscrição o estudante deverá preencher, sob a orientação dos professores/coordenadores dos projetos, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Identificação Extensionista;
- b) Plano de Trabalho Extensionista;
- c) Termo de Compromisso pela execução das atividades.

3.1.1 Os formulários podem ser retirados diretamente com os professores/coordenadores dos projetos ou na Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários (CEAC);

3.1.2 Após o preenchimento e registro das assinaturas solicitadas nos documentos, o estudante deverá entregar a documentação na Central de Atendimento ao Aluno, dentro do período previsto por este edital.

3.2 O desconto extensão será efetivado dentro do período indicado por este edital.

3.3 A evasão ou desistência do aluno no decorrer do período, sem alguma justificativa plausível ou de força maior, ocasionará o cancelamento do desconto e respectivos benefícios a partir da data de comprovação de evasão ou desistência.

3.4 Para a manutenção do desconto extensão, cabe ao acadêmico:

- a) Executar as atividades acadêmicas relacionadas **EXCLUSIVAMENTE** ao projeto comunitário, definidas em seu Plano de Trabalho;
- b) Elaborar relatórios avaliativos da atividade realizada ao final de cada semestre (via autoatendimento);
- c) Participar em eventos promovidos pelo curso e/ou pelo CEULP/ULBRA.

3.5 O bolsista poderá ser desligado do projeto em qualquer momento:

- a) por solicitação do próprio aluno;



b) pelo coordenador do projeto e ou pela Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários (CEAC) por considerar que seu envolvimento no projeto não está de acordo com os critérios constantes no edital vigente.

3.6 Ao final do Projeto, cumpridas as exigências do regulamento da extensão, o aluno bolsista receberá um certificado expedido pela Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários (CEAC), que atestará as atividades, o local e a carga horária por ele desenvolvida.

3.7 As vagas para desconto extensão são limitadas ao número identificado neste edital anexo 1).

4. Cronograma

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	19/07/2018
Período destinado aos professores/coordenadores dos projetos identificarem os estudantes interessados e orientarem o preenchimento da documentação informada no edital.	23/07/2018 a 03/08/2018
Data limite para o protocolo da documentação na Central de Atendimento ao Aluno.	03/08/2018
Envio da documentação do aluno à Mantenedora.	06/08/2018
Lançamento dos descontos	10/08/2018

5. Da Avaliação do Desconto Extensão

5.1 A Coordenação de Extensão avaliará as solicitações de desconto;

5.2 Na avaliação das solicitações do desconto extensão serão considerados os pré-requisitos citados no item 1, bem como o plano de trabalho.



6. Do Financiamento

O Desconto Extensão refere-se a um benefício concedido a alunos que atuam em projetos comunitários, sendo custeado com recursos oriundos do Orçamento da Universidade Luterana do Brasil, cabendo às direções das unidades, a partir da análise das solicitações, definir o número de bolsas a ser ofertado.

7. Das Disposições Finais

7.1 O resultado final da seleção de bolsistas será disponibilizado nos murais internos da IES.

7.2 Referente ao valor das bolsas, conforme Resolução do Conselho de Administração da AELBRA nº 001 de 23 de outubro de 2017:

- a) Cursos de graduação presenciais: corresponde a 4 (quatro) créditos;
- b) Graduação Modular: o valor do desconto é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
- c) Cursos de graduação EAD: o valor do desconto será de R\$ 60,00 (sessenta reais),
- d) O Desconto Extensão não cria qualquer vínculo empregatício entre o aluno e a Universidade.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica do CEULP/ULBRA.

Palmas, 18/07/2018

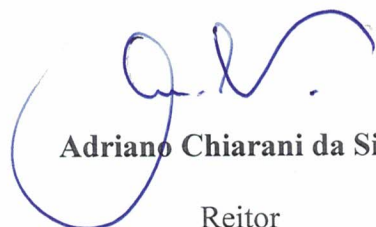


Luiz Gustavo Santana

Coordenador de Extensão e
Assuntos Comunitários



Parcylene Fernandes de Brito
Diretora Acadêmica



Adriano Chiarani da Silva
Reitor

**Anexo 1 – NÚMERO DE VAGAS PARA DESCONTO EXTENSÃO**

CODIGO DO PROJETO	NOME DO PROJETO	CURSO PROPONENTE	PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS
2210	(EN)CENA: A SAÚDE MENTAL EM MOVIMENTO	PSICOLOGIA	IRENIDES TEIXEIRA	1
2267	DESAPEGUE E DOE	INTERDISCIPLINAR/P ASTORAL	RENATO LUIZ HANNISCH	1
2254	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO INSERIDO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA UNIDADE DE SAÚDE 406 NORTE	FISIOTERAPIA	ROSANGELA DOS REIS NUNES	1
2268	AVALIAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO INDÍGENA RESIDENTE NA ILHA DO BANANAL	ODONTOLOGIA	TASSIA SILVANA BORGES	1
2265	BAÚ DE LEITURA	DIREITO	MARIA DE FATIMA ROCHA MEDINA	1
2324	BELEZA SEGURA - BIOSSEGURANÇA EM SALÕES DE BELEZA E CLÍNICAS DE ESTÉTICA	CST EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	NATALIA BELO MOREIRA MORBECK	1
2240	CENTRO DE INFORMAÇÃO SOBRE MEDICAMENTOS	FARMÁCIA	MARCIA GERMANA ALVES DE ARAUJO	1
2295	CONTABILIDADE EM AÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR	1
2205	EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL: TERAPÊUTICA VETERINÁRIA	MEDICINA VETERINÁRIA	JULIANA VITTI MORO	1
2345	FISIOTERAPIA AQUÁTICA NA APAE DE PALMAS	FISIOTERAPIA	LUCIANA FURTADO GONCALVES	1
2222	FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE SOCIAL - GEDA	DIREITO	DAGMAR ALBERTINA GEMELLI	1
2234	NÚCLEO CIDADES	ARQUITETURA E URBANISMO	FERNANDA BRITO DE ABREU	1
2277	NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ANGELA RURIKO SAKAMOTO	1
2227	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	PSICOLOGIA	ANA BEATRIZ DUPRE SILVA	1
2249	PREVENÇÃO, O CAMINHO PARA A SAÚDE BUCAL	ODONTOLOGIA	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	1
2281	PROJETO INFORMÁTICA E SOCIEDADE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	HELOISE ACCO TIVES LEAO	1
2320	QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	MATHEUS MORBECK ZICA	1
2270	REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA	DIREITO	DENISE COUSIN SOUZA KNEWITZ	1
2278	SUSTENTABILIDADE URBANA E PAISAGÍSTICA	ARQUITETURA E URBANISMO	MARCIELI CORADIN	1
2269	UM SORRISO ESPECIAL	ODONTOLOGIA	MARCELO DA LUZ SILVA LIMA	1
2346	REABILITAÇÃO DE IDOSOS COM DOENÇA CARDIOVASCULAR	FISIOTERAPIA	LUCIANA FURTADO GONCALVES	1
2356	TERRAQUARIUM: EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE	DIREITO, FARMÁCIA, ARQUITETURA E URBANISMO E MEDICINA VETERINÁRIA	CONCEIÇÃO APARECIDA PREVIERO	1